

Ofício nº 3372/2017-GAPRE

Maringá, 13 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 670/2017 apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para informações sobre a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Conjunto Residencial Ney Braga, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Parecer ou Informações n.º 129/2017-SAÚDE

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Câmara Municipal de Maringá.

Referente: Processo n.º 47282/2017- Requerimento n.º 670/2017.

Interessado: CÂMARA.

Maringá, 30 de agosto de 2017.

Senhor Prefeito,

Em atenção Processo n.º 47282/2017- Requerimento n.º 670/2017, informamos que a reforma da Unidade Básica de Saúde Ney Braga foi aprovada em Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 24/06/2017, para ser realizada de acordo com o Plano Municipal de Saúde 2018-2021, não está contemplada na Lei Orçamentária Anual-LOA 2018, devendo ser realizada a partir do exercício de 2019, caso haja disponibilidade financeira.

Respeitosamente,


Jair Francisco Pestano Bianco
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 12/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ-PR